



PARECER Nº 027-2023

INTERESSADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – SEMED e DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO	
EMENTA: ANÁLISE E PARECER DA RESOLUÇÃO CMECL Nº 28 DE 01/09/2022	
RELATORA: ÉDILA CAMPOS	
CONSELHEIROS PARTICIPANTES: ALEXANDRE TREVISANI, ALINE ALMEIDA, ÉDILA CAMPOS, FÁTIMA ALADIM, LUCIENE VASCONCELLOS E RAFAELA MEDEIROS	
PROCESSO: ANÁLISE RESOLUÇÃO CMECL 028/2022 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.	DATA: 30/08/2023

HISTÓRICO:

Dentre as atribuições da Câmara Técnica de Legislação e Educação e Diversidade/EJA, inseriu-se no cronograma de reuniões, pauta para análise da Resolução CMECL Nº 28 de 01 de setembro de 2022 que fixa normas para o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos no Sistema Municipal de Ensino.

MÉRITO:

A conselheira Édila Campos fez a leitura para revisão da Resolução CME/CL Nº 028 de 01 de setembro de 2022 para que os demais conselheiros presentes pudessem fazer suas considerações, caso necessário. A conselheira reforçou que não houve solicitação oficial do setor Pedagógico ou da Inspeção Escolar da Semed para análise dos documentos, uma vez que esta ação já havia sido realizada no segundo semestre do ano anterior.

Durante a leitura da Resolução, a conselheira Luciene solicitou uma análise da possibilidade de ofertar para a Comunidade Quilombola de Mato Dentro, a modalidade EJA 2º segmento.

A conselheira Rafaela perguntou sobre a possibilidade de levantamento de demanda para a oferta de EJA 1º segmento na Comunidade de São Gonçalo ou da oferta de transporte para que os alunos possam se deslocar para Mato Dentro ou para a EM Professor Doriol Beato (escolas que oferecem a modalidade).

A conselheira Luciene elogiou a matriz curricular e disse que, segundo sua prática, atende às necessidades dos alunos. Também percebeu o interesse da comunidade de São Gonçalo no período em que trabalhou na comunidade, reforçando o pedido de levantamento de demanda para a oferta de EJA 1º segmento citado pela conselheira Rafaela.

A Conselheira Fátima pediu para inserir no documento a informação de que a Resolução é específica para o 1º segmento EJA no município.

O Conselheiro Alexandre sugeriu que a pauta sobre a EJA na comunidade de São Gonçalo seja inserida na reunião ordinária do CME, por considerá-la de grande relevância para

**CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS**



Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais CEP:
36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheiolafaiete.mg.gov.br

os alunos desta modalidade.

Após os agradecimentos, encerrou-se a reunião.

PARECER:

Após análise e informações apresentadas pelos conselheiros, o Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete emite o presente parecer favorável à manutenção da Resolução CMECL N° 028 de 01 de setembro de 2022, considerando que ela atende à legislação vigente.

Este é o parecer.

DECISÃO DA PLENÁRIA:

O Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, em Sessão Extraordinária do dia 06 de setembro de 2023 aprova o Parecer CMECL 027/2023 do Relator.

Conselheiro Lafaiete, 06 de setembro de 2023.


GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do CMECL